

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 45/19

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 12/18, de 14/03/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

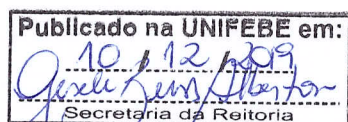
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Daniele Vasconcellos de Oliveira	Química Geral	1ª	Noturno	Engenharia Civil	Enquanto perdurar o Programa de Pós-Doutorado
Daniele Vasconcellos de Oliveira	Química Geral	1ª	Noturno	Engenharia de Produção	Enquanto perdurar o Programa de Pós-Doutorado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2019.



Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente